



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 050/2026

O Vereador **JOSÉ WELINGTON DA SILVA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente de trânsito, a implantação de uma vaga de carga e descarga, com finalidade de embarque e desembarque emergencial, em frente à Clínica Veterinária localizada na Rua Joaquim Beijo, nº 27.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender a uma demanda de interesse público relacionada à mobilidade urbana, segurança viária e ao atendimento emergencial prestado por clínica veterinária instalada na Rua Joaquim Beijo, nº 27.

O referido local abriga um consultório veterinário, serviço essencial à população, que realiza atendimentos frequentes, inclusive em situações de urgência e emergência, envolvendo o transporte de animais que, muitas vezes, necessitam de atendimento imediato.

Ressalta-se que a região apresenta intenso fluxo de veículos, em razão da proximidade com uma academia e outros estabelecimentos comerciais, o que resulta em constante indisponibilidade de vagas para estacionamento, dificultando o acesso de clientes e comprometendo a agilidade nos atendimentos veterinários.

A inexistência de espaço adequado para parada rápida, carga e descarga ou embarque e desembarque de animais acaba por gerar transtornos, riscos à segurança no trânsito, além de prejuízos ao bem-estar animal, especialmente em casos emergenciais.

Diante desse cenário, a implantação de uma vaga devidamente sinalizada para carga e descarga, com horário regulamentado, contribuirá significativamente para a organização do



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

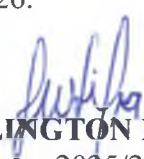
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

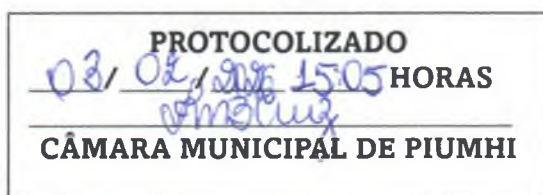
tráfego local, facilitará o acesso ao serviço veterinário e garantirá maior segurança a motoristas, pedestres e usuários do estabelecimento.

Trata-se de medida de baixo custo, mas de grande relevância social, que atende ao interesse coletivo, sem configurar privilégio, mas sim adequação viária necessária à realidade do local.

Assim, diante dos fatos e motivos apresentados, o Vereador signatário solicita a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 03 de fevereiro de 2026.


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
Vereador 2025/2028



Protocolo
Data: 03/02/26
Ass.: [Signature]